



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.807

**FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
O GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESKO PEGA NO
BADALO, NO MUNICÍPIO DA SERRA, ESPÍRITO SANTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica
do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:**

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o “Grêmio Recreativo Carnavalesco Pega no Badalo”, com sede na rua Carimbó, nº 138, Bairro Residencial Centro da Serra – Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 13 de junho de 2018.

**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
PRESIDENTE**

Proc. nº 2752/2017 - PL nº 215/2017.